REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 28/2021

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Centro Espírita Jorge Olímpio, CNPJ 10.407.659/0001-10, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 01 de junho de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA

JUSTIFICATIVA

O Centro Espírita Jorge Olímpio, instituição fundada em 22 de setembro de 1973, desde a sua fundação desenvolve atividades sociais e socioeducativas na região do subúrbio de Salvador. É uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de caráter filantrópico, assistencial, que atua primordialmente com atividades socioeducativas, assistenciais, de promoção à saúde, à cultura e à cidadania, contemplando prioritariamente o atendimento à jovens e adolescentes de baixa renda e que vivem em situação de risco e vulnerabilidade social, com abrangência nos bairros do subúrbio ferroviário de Salvador.

Diante da relevância de importante trabalho do Centro Espírita Jorge Olímpio, indico a sua concessão de utilidade pública municipal.

Salvador, 01 de junho de 2021.

Cristiane Correia

VEREADORA CRIS CORREIA